



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **8 de fevereiro de 2023**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 2 referente à Reunião Ordinária Pública de 25 de janeiro de 2023;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Futebol de Portalegre e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com as alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo, para a realização da Super Taça de Seniores Femininos de Futsal, dia 12 de março de 2023, no período da tarde, bem como a isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização das mesmas, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 36,00€ (acrescido de IVA), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, para pagamento em prestações mensais da dívida relativa às rendas da sua habitação, num total de 1.513,17€, autorizar o pagamento do total da dívida em 12 prestações mensais, no valor de 126,10€, acrescendo a este valor a renda mensal do mês correspondente, nos termos do artigo 12º do Regulamento Geral de Preços Municipais.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por encarregado de educação de aluno, o pagamento da dívida relativa ao transporte escolar desse aluno em 8 prestações mensais no valor unitário de 33,15€ e 1 prestação de 33,14€, acrescidas dos juros de mora, nos termos da informação do Serviço de Educação anexa à proposta n.º 40/2023.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.01.2023, através do qual foi designado, Técnico Superior desta Câmara Municipal, como Gestor de Contrato, para a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do n.º 1 do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, relativamente à empreitada de “Reconstrução de Muro, Pavimentos e Infraestruturas- Entrada Nascente de Sousel devido a chuvas anómalas e intensas”.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.01.2023, através do qual foi designado Técnico Superior desta Câmara Municipal, como Diretor de Fiscalização da empreitada de



“Reconstrução de Muro, Pavimentos e Infraestruturas- Entrada Nascente de Sousel devido a chuvas anómalas e intensas”, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do Código dos Contratos Públicos.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, Acordo de Cooperação para a Constituição da Rede Intermunicipal das Bibliotecas do Alto Alentejo a estabelecer entre o Município de Sousel, a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Sousel e o Comité Organizador Paroquial de Sousel, para apoio à semana “Dias nas Dioceses”, a decorrer na arquidiocese de Évora, com incidência na paróquia de Sousel e integrada na realização da Jornada Mundial da Juventude 2023.---

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o estabelecimento de protocolo entre o Município de Sousel e a Associação “Era Uma Voz”, para vigorar no ano 2023, o qual tem por objeto a promoção de atividades de interesse municipal de natureza social e cultural.-----



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e Associação Recreativa e Cultural de Sousel, para promoção do desenvolvimento de estratégias transversais que potenciem respostas sociais dentro da sua área de intervenção, concentrando esforços na implementação de atividades que promovam o desenvolvimento local e o bem-estar da comunidade.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por trabalhadora deste Município - Técnica Superior - com contrato de Trabalho na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado nesta Câmara Municipal, autorizar a acumulação de funções privadas nos termos e nos limites estipulados na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em regime liberal, que consistirá em ministrar ações de formação de curta duração, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade como trabalhadora da Câmara Municipal e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas que desempenha.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----

a) A Adenda ao Acordo de Colaboração por tempo determinado para a Execução de Trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., anexa à proposta n.º 44/2023;-----

b) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----



PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto e as “normas de participação” do programa de incentivo ao uso da cal “Caiando a nossa Terra”, podendo envolver diretamente a população do concelho na revitalização do uso da cal, embelezando todas as freguesias.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do Concurso de Fotografia Digital denominado “Sousel Adentro” as “Normas de Participação” do Concurso de Fotografia Digital “Sousel Adentro 2023” nos termos da proposta n.º 46/2023.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a designação do júri no âmbito da 9ª edição do concurso de fotografia digital “Sousel Adentro”, sendo dois representantes do órgão executivo (um efetivo e outro suplente);-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as “Normas de Participação” do Concurso “Ganhe na BTL e Descubra Sousel”, nos termos do anexo à proposta n.º 48/2023.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho da Vereadora da Câmara Municipal, datado de 1 de fevereiro de 2023, através do qual foi autorizada a cedência de transporte para deslocação dos alunos dos jardins de infância de Sousel e Santo Amaro, bem como os alunos do 1.º ciclo de Santo Amaro, para assistirem à peça de Teatro Musical “A Cinderela”, em Lisboa, no dia 07/02/2023.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do transporte assinalado na tabela anexa à proposta n.º 50/2023, na sequência de pedidos apresentados pelo Agrupamento de Escolas de Sousel, relativamente a deslocações dos alunos no mês de fevereiro, para designadamente, visitas de estudo a Estremoz e Escócia, e desfile de carnaval, com despesas a cargo do Agrupamento e do Município.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 1082.º do Código Civil, o acordo de revogação do contrato de arrendamento não habitacional celebrado entre o Município de Sousel e a Bohus Biotech Portugal Lda.;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, contrato de arrendamento a celebrar entre o Município de Sousel e a Rayner Biomaterials, Unipessoal; Lda.;-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Código de Conduta aplicável aos trabalhadores do Município de Sousel;-----

PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da informação interna do serviço de Património:-----

a) Autorizar a reversão amigável do lote 6, sito na Zona Industrial de Sousel – 2.ª Fase, pelo valor de 132,43 € (cento e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos) referente a 70% do valor do lote pago, nos termos do Regulamento Municipal de Construção e Funcionamento do Loteamento para Ampliação da Zona Industrial de Sousel;-----
Mod.G.25/0



- b) Autorizar que o Serviço de Património inicie o processo para a Escritura de Reversão;-----
- c) Autorizar o Vice-Presidente a outorgar a respetiva escritura em representação do Município de Sousel;-----

PONTO CATORZE

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

Sousel, 9 de fevereiro de 2023
O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério